



DECRETO Nº 13925, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itabirito.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2119, de 31 de agosto de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3289, de 28 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itabirito, Gestão 2021 a 2023, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Efetivo: Marco Antônio Marques Félix
Suplente: Luciano Vieira Miranda

II. Efetivo: Cleusa de Lourdes Claudino
Suplente: Márcia Maria de Souza

III. Efetivo: Silvelena Rodrigues Lima
Suplente: Thalisson Gustavo da Silva Salomão

IV. REPRESENTATES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, CREDENCIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS

Efetivo: Neudes Mendes Vieira
Suplente: Gláucia Mara Gurgel

V. REPRESENTATES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

Efetivo: Vanessa Carla de Assis Ferreira
Suplente: Ana Cecília de Moura Oliveira

Efetivo: Jesus Fernando de Deus
Suplente: Luiz Gustavo Reis

Efetivo: Karen Cristina Gonçalves Lopes
Suplente: Patrícia Lage Ambrósio

Efetivo: Tânia Maria de Menezes
Suplente: Miriam Bernardes Maria



VI. REPRESENTATES DOS USUÁRIOS

Efetivo: Beatriz Mendanha Peixoto
Suplente: Luiza de Marilac Toledo Sardinha

Efetivo: Laura Braga de Deus
Suplente: Fátima Aparecida de Alcântara

Efetivo: Matierme de Fátima Serra Donato
Suplente: Elisabete Jane Dias dos Reis

Efetivo: Robson Araújo Paulino
Suplente: Márcio Santos

Efetivo: Regina Ribeiro Peixoto
Suplente: Marcos Rodrigues Nascimento

Efetivo: Leonardo Hamilton Maia Oliveira
Suplente: Miriam de Oliveira e Silva

Efetivo: José Raimundo da Cruz
Suplente: Júlio Paulo Galo Braga

Efetivo: Marina Auxiliadora Gomes Lopes
Suplente: Wagner Lopes

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Municipais é de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 12657, de 23 de julho de 2019 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 02 de agosto de 2021.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL